

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 002/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação se evidencia pela demanda de manutenção e aperfeiçoamento da sinalização viária no Município de Ibirubá/RS, garantindo a segurança de pedestres e condutores, conforme normas vigentes do Código de Trânsito Brasileiro. O não atendimento da demanda acarreta riscos de acidentes, dificuldades para ordenar o fluxo de veículos e pedestres e manter a fluidez no trânsito.

A ação das intempéries e do tempo provoca o desgaste da pintura, ocasionando bolhas, fissuras e a diminuição da capacidade de refletir a luz. Para preservar as características e a finalidade da demarcação, é necessário renová-la periodicamente. Além disso, como o trânsito é dinâmico, seu aprimoramento deve ser contínuo, garantindo melhorias na mobilidade urbana, sendo a sinalização horizontal um elemento essencial para a segurança viária.

Nesse contexto, para garantir a manutenção e as adequações pertinentes à sinalização viária horizontal – incluindo, mas não se limitando a faixas de segurança, lombadas, estacionamentos regulamentados e faixas longitudinais-, faz-se necessário a contratação de uma Empresa especializada para prestar este serviço, atendendo apenas ao que for essencial para as necessidades do trânsito.

O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comuns, em razão da existência de mercado competitivo e de procedimentos padronizados para a execução do serviço de demarcação viária.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pelo responsável pelo setor de pinturas viárias desta Divisão de Trânsito.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual, mas a despesa está prevista na LOA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação se fazem necessários os seguintes requisitos:

- Utilização de máquinas e equipamentos próprios da empresa contratada;
- Cessão da mão de obra e dos materiais (tintas, solventes, microesferas refletivas, entre outros);
- Atendimento aos padrões técnicos definidos pelo CONTRAN e demais normativas pertinentes;
- Execução em prazo compatível com a demanda do município.
- Garantia para os serviços realizados, incluindo eventuais manutenções necessárias para assegurar a durabilidade das sinalizações;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos, minimizando impactos no tráfego e nas atividades do município;
- Os materiais utilizados deverão ser de alta qualidade, como tintas, solventes e microesferas refletivas, assegurando a durabilidade das sinalizações;
- Disponibilizar recursos adequados, incluindo equipamentos próprios, garantindo a eficiência e a segurança na execução dos serviços;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO



Analisando as possíveis soluções para atender a demanda pela manutenção da sinalização viária horizontal, destacamos as seguintes opções:

Execução pela própria Prefeitura de Ibirubá

Vantagens: Maior controle sobre o serviço, menor dependência de terceiros, podendo se tornar uma solução viável em longo prazo.

Desvantagens: Requer aquisição de equipamentos e insumos, capacitação de servidores, aumento da carga de trabalho, além de um tempo maior para execução devido à estrutura limitada do município.

Contratação de empresa especializada para prestação do serviço

Vantagens: Maior agilidade e eficiência na execução, uso de equipamentos e máquinas modernas e técnicos capacitados, execução conforme normativas vigentes.

Desvantagens: Exige processo licitatório e fiscalização do serviço prestado.

Conclusão:

Após análise das alternativas, verifica-se que a solução mais viável para a Prefeitura de Ibirubá neste momento é a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço completo, pois a execução do serviço pela própria Prefeitura exigiria a contratação e treinamento de funcionários, assim como a aquisição de equipamentos, o que demandaria tempo e investimentos iniciais elevados, se mostrando inviável pela urgência da demanda. Já a contratação de empresa especializada se justifica como solução mais viável pela maior eficiência operacional, rapidez na execução do serviço e uso de tecnologia adequada, garantindo que a sinalização viária seja mantida conforme as normas de trânsito. Além disso, a contratação desse serviço também reduz a necessidade de investimentos iniciais elevados em equipamentos e treinamento de servidores municipais.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base no levantamento realizado pela Divisão de trânsito estima-se a necessidade de demarcação conforme especificado na tabela a seguir:

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS - ESPECIFICAÇÕES
1	M ²	10.000	Mão de obra, com fornecimento de material e equipamentos, para os serviços de sinalização horizontal (eixo, bordo, entre outros), com entrega parcelada conforme a necessidade.
2	M ²	10.000	Mão de obra, com fornecimento de material e equipamentos, para os serviços de sinalização horizontal (faixa de segurança, lombadas, retenções, dizeres, entre outros), com entrega parcelada conforme a necessidade.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada pelo responsável pelo Setor de Pinturas e Manutenções Viárias, conforme orçamentos e planilha em anexos, foi possível chegar a um valor médio total estimado de R\$579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Este departamento indica a utilização do Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28, inciso II da Lei nº 14.133/2021, como modalidade de licitação mais adequada para a contratação do serviço de demarcação viária horizontal, por se tratar de serviço comum e que será realizado de forma não contínua. Além disso, sugere-se que a contratação seja realizada com a utilização da Ata de Registro de Preços como instrumento auxiliar, permitindo maior flexibilidade na aquisição dos serviços conforme a necessidade do município.



O Pregão Eletrônico é a melhor escolha por ser uma modalidade rápida e eficiente para a contratação de serviços comuns, favorecendo a ampla concorrência e garantindo economicidade à Administração Pública.

As demais modalidades de licitação foram descartadas por não se adequarem às características desta contratação. A concorrência por ser mais burocrática e demorada, é recomendada para contratações de grande vulto ou de maior complexidade, o que não é se aplica a este caso. Da mesma forma, o Diálogo Competitivo também não se aplica a este caso, pois a demarcação viária trata-se de serviço comum, sendo o Diálogo Competitivo Indicado para contratações inovadoras e soluções tecnológicas complexas, ou cuja necessidade não pode ser satisfeita sem a adaptação de soluções disponíveis no mercado, o que não se encaixa no objeto desta licitação. Finalmente, as modalidades Leilão e Concurso estão voltadas para alienação de bens ou seleção de trabalhos técnicos ou artísticos, não se aplicando ao presente caso.

Dessa forma, o Pregão Eletrônico se mostra a alternativa mais eficiente, garantindo rapidez na contratação, competitividade entre os fornecedores e economicidade para o município.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução será executada em dois lotes separados, considerando a diferença de valores para a realização de cada um, conforme descrito abaixo:

Sinalização de eixo e bordo: aplicação de faixas longitudinais contínuas ou seccionadas ao longo do sentido da via para organizar o fluxo viário.

Sinalização de faixas de segurança, retenções, lombadas e dizeres: demarcações transversais ao eixo da via voltadas à segurança dos pedestres e à orientação dos condutores.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera garantir agilidade na contratação, permitindo que o serviço seja executado o mais breve possível para atender à demanda do município. Espera-se também maior competitividade entre fornecedores, permitindo que o serviço seja contratado pelo menor preço, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos. Outro benefício esperado é que o serviço seja executado com eficiência e em conformidade com as normas vigentes, garantindo que a sinalização viária seja realizada dentro dos padrões exigidos pelas leis, normas e regulamentações de trânsito.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



Ibirubá/RS, 27/03/2025.

Gilson Roberto Garmatz
Auxiliar Administrativo

Marcos André Pereira
Agente de Trânsito e Sinistro

Luis Eduardo de Andrade
Diretor de Trânsito



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 680b-7411-e800-5c00-0814-bfd3

Assinado por **MARCIO NEVES Neves** em 25/04/2025 às 08:37:58
Identificador Único: **W6veMwBX9xGH5nmFFMbUNb**

Assinado por **Gilson Roberto Garmatz** em 25/04/2025 às 14:24:23
Identificador Único: **91YHyRh7F8piPjRPAwSYkU**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=680b-7411-e800-5c00-0814-bfd3>
